

**NEWSLETTER**  
*Informação Fiscal, Contabilística e Societária*

**Edição: Junho 2007**

**1- MENSAGEM DA DIRECÇÃO**

Portugal vai assumir a presidência da União Europeia, constituindo um motivo de orgulho para todos nós. Cabe-nos traçar os novos rumos da Europa e repensar o nosso modelo de desenvolvimento.

É consensual que a mudança do nosso modelo de desenvolvimento passa criticamente por uma atitude de aposta sistemática na inovação e num processo persistente de qualificação de recursos humanos. Têm de ser essas as bases de um novo paradigma de competitividade da nossa economia, enquadrado num ambiente empresarial "amigo" da concorrência e da eficiência.

Na verdade, numa economia globalizada, a capacidade inovadora de cada país será a determinante fundamental do nível de vida dos seus cidadãos. Sem ela as economias verificarão lentos ritmos de crescimento senão mesmo estagnação.

Nenhuma sociedade sustenta salários e lucros elevados produzindo bens ou serviços indiferenciados, a partir de processos indiferenciados.

Acreditar nas nossas qualificações e potencialidades é o caminho certo para atingirmos a meta do desenvolvimento sustentado.

*Cordialmente,*

*Paulo Anjos*

**2- SEGURANÇA SOCIAL: NOVO REGIME**

As novas regras da Segurança Social que entraram em vigor no dia 1 de Junho vão ter como consequência directa a revisão anual dos cálculos de todas as pensões de reforma. Esta necessidade surge porque o factor de sustentabilidade, introduzido no novo regime, tem de ser revisto todos os anos em função de critérios ainda a definir.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) encontra-se a estudar a metodologia oficial que servirá de base ao apuramento do factor de sustentabilidade. Este processo, que deverá ser sujeito à aprovação do Conselho Superior de Estatística, deve estar concluído até ao terceiro trimestre do ano para poder ser aplicado a partir de 1 de Janeiro de 2008. Após a aplicação ficam definidas todas as metodologias necessárias para que, anualmente, o factor de sustentabilidade seja revisto com as necessárias consequências no cálculo das reformas.

Este novo factor é a grande inovação do novo regime e também o grande responsável pela diminuição do valor das reformas a partir de agora. Esta foi a fórmula encontrada pelo Governo para fazer face à falência do actual sistema de Segurança Social e, simultaneamente, ao aumento crescente da esperança de vida que pressiona o sistema da previdência. Com a longevidade a crescer, as contas do Estado não suportam pagar reformas durante períodos longos a quem teve uma carreira contributiva curta. Por isso, à medida em que a esperança de vida vai subindo é exigido ao trabalhador que, de duas uma; ou trabalhe mais anos para assegurar um valor de reforma que não seja muito desfasado do último salário ou desconte mais nos últimos anos da carreira contributiva.

Isto será aplicado no pressuposto de que todos se reformarão aos 65 anos. Quem quiser antecipar a reforma será penalizado (0,5 por cento por cada mês). Quem quiser continuar a trabalhar para além dos 65 (até aos 70 anos) será premiado com uma bonificação na pensão por cada mês de trabalho para além do momento de acesso à pensão completa.

**FORMA DE BAIXAR AS PENSÕES**

A grande novidade do novo regime chama-se factor de sustentabilidade e foi uma forma que o Governo arranjou para baixar, no imediato, o valor de todas as pensões de reforma, indexando o valor das prestações à esperança de vida dos beneficiários.

Aquele rácio resulta da esperança média de vida verificada em 2006 e aquela que vier a verificar-se no ano anterior ao do requerimento da pensão. Na prática, é um factor que vai diminuir o valor da pensão, obrigando as pessoas a trabalharem mais tempo para não perderem muito poder de compra.

O cálculo do factor de sustentabilidade ainda não está determinado pelo Instituto Nacional de Estatística, mas ficará pronto até ao final do ano e será aplicado a partir de 2008.

Partindo do princípio de que esperança média de vida tem vindo a aumentar continuamente, o valor das pensões vai baixando tendencialmente ao longo dos anos.

Existem vários simuladores disponíveis na Internet que projectam o valor da reforma de acordo com os descontos. Por exemplo [www.bes.pt](http://www.bes.pt)

Para compensar a diminuição da pensão de reforma é preciso começar a poupar mais cedo, através do recurso ao sector privado. Os responsáveis do sector segurador consideram fundamental que o Governo aumente os benefícios fiscais para fomentar a poupança de longo prazo.

### **3- PRAZO PARA AQUISIÇÃO DO «SELO» DO IMV**

O prazo para liquidação do Imposto Municipal sobre Veículos (IMV) está a decorrer até 31 de Julho. Assim, durante aquele período, os proprietários de viaturas terão de liquidar por via electrónica, em suas casas ou nos serviços de finanças, o valor relativo ao «selo» relativo ao ano de 2007, para as suas viaturas.

Tal como em 2006, a aquisição do dístico, mediante preenchimento de impresso em papel, nos revendedores autorizados e nas juntas de freguesia, apenas é permitida para as pessoas singulares.

Recorde-se que as pessoas colectivas, terão de liquidar este imposto exclusivamente pelas seguintes vias:

- através do preenchimento de uma declaração electrónica (em [www.e-financas.gov.pt](http://www.e-financas.gov.pt))
- nos serviços de finanças, que procederão ao preenchimento electrónico do formulário, embora apenas em caso de erro na identificação ou omissão do veículo na base de dados.

Após o preenchimento electrónico, o sistema emite um Documento Único de Cobrança que permitirá efectuar o pagamento do imposto, na tesouraria de finanças, no multibanco ou através de homebanking ,após o qual o dístico respectivo será enviado pelo correio para o domicílio do contribuinte. O dístico enviado será personalizado, ou seja, virá já preenchido com os dados da viatura a que se destina.

Tal como as demais declarações electrónicas, as pessoas singulares também poderão pagar o «selo» para a sua viatura, por via electrónica.

Os sujeitos passivos que tenham direito a isenção deste imposto, deverão apresentar nos serviços de finanças o comprovativo das condições de aplicação da isenção, e aguardar em casa o respectivo dístico.

Este imposto é devido não só por automóveis e motociclos, mas também por barcos de recreio e aeronaves. Relativamente aos barcos de recreio de uso particular e aeronaves, a liquidação e o pagamento do IMV, bem como a emissão do título de isenção (quando aplicável), efectua-se no balcão de atendimento de qualquer serviço de finanças, mediante apresentação e preenchimento do modelo n.º 12.

Os proprietários de veículos automóveis e motociclos não matriculados ou registados no território nacional, deverão adquirir o dístico modelo n.º 4 - série «Veículo estrangeiro», ao balcão de qualquer serviço de finanças.

Refira-se ainda que, quando o proprietário de um veículo pretenda liquidar o IMV pela Internet, e verificar que a informação constante na base de dados cadastral está desactualizada, designadamente quanto ao seu nome ou ao respectivo número de identificação fiscal, deverá actualizar essa informação em qualquer serviço de finanças, apresentando os documentos necessários para o efeito.

Lembramos que se o uso ou a fruição dos veículos se verificar após 1 de Agosto deste ano, o dístico deverá ser adquirido antes do início da utilização ou fruição do veículo.

O selo ou dístico para os veículos novos, adquiridos após o prazo de pagamento terá de ser adquirido nos oito dias seguintes à compra do veículo.

### **4 - EVOLUÇÃO ECONÓMICA**

O bom momento da economia europeia conjugado com o crescimento do crédito e o reforço do poder de fixação de preços por empresas e trabalhadores justificam o prolongamento do movimento de subida de taxas directoras na Europa, devendo o BCE elevar a taxa de refinanciamento, pelo menos até 4,25% em meados do segundo semestre do ano.

Contudo, o reajustamento das expectativas de continuação do ciclo de normalização das taxas de juro penaliza o mercado de dívida pública, implicando a subida das taxas de longo prazo.

Durante as últimas semanas, os mercados dos títulos de dívida pública têm registado perdas acentuadas.

De facto, depois de vários meses em que se manteve uma certa estabilidade, em meados deste mês, as yields das obrigações atingiram os níveis máximos dos últimos cinco anos, e a manter as expectativas económicas para o segundo semestre de 2007, prevê-se que o mercado de dívida pública vai continuar volátil, ao sabor dos indicadores económicos.